

PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 845/2015

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento-Programa de 2015, objeto da Lei Municipal n. 9.937/2014.

Art. 1.º Fica ratificada, no âmbito do Poder Legislativo, a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento-Programa de 2015, à unidade orçamentária Câmara Municipal, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

01 – Câmara Municipal	
01.010.01.031.0001.2.301 – Manutenção das Atividades do Legislativo	
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
01001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados) – Exercício Corrente	R\$ 200.000,00

Art. 2.º Os recursos destinados à cobertura do crédito adicional suplementar previsto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária do Poder Executivo, conforme Decreto n. 549/2015:

06 – Secretaria Municipal de Fazenda	
06.010.99.999.9999.9.017 – Reserva de Contingência – PMM	
9.9.99.99.00.00 – Reserva de Contingência	
99999 – Reserva de Contingência	R\$ 200.000,00

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 17 de novembro de 2015.

FRANCISCO GOMES DOS SANTOS
Presidente

LUCIANO MARCELO SIMÕES DE BRITO
1.º Vice-Presidente

JONES DARC DE JESUS
2.º Vice-Presidente

EDSON LUIZ PEREIRA
1.º Secretário

LUIZ CARLOS PEREIRA
2.º Secretário

JOÃO BATISTA DA SILVA
3.º Secretário